



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6. LG2, Pág. 05

Edição de 24 / 08 / 11

RESOLUÇÃO Nº 04/2011

Súmula: Dá nova redação ao Art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

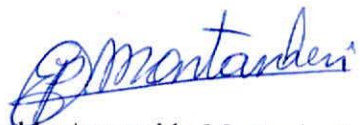
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – A Câmara Municipal de Ivaiporã é o Poder Legislativo do Município e compõe-se de 09 (nove) Vereadores, eleitos nos termos da legislação vigente”.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário